

Instituto de Química
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO
CÂMPUS DE ARAQUARA
INSTITUTO DE QUÍMICA
INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE
Edital nº 008/2023 DTA-IQSP

Estárias abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para obter a cincinética do título de Livre-Docente no Departamento Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química - Câmpus de Araquara - Unesp, na disciplina "Cinética Química", do Curso de Graduação em Química - Licenciatura em Química.

1.1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, das 00h00 do dia 02/10/2023 às 23h59 do dia 31/10/2023, observado o horário de Brasília.

1.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência 6933-7 - Conta Corrente 130102-0 - CNPJ 48.031.918/027-63 - Unesp - Instituto de Química - Araquara.

1.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da taxa dentro do período de inscrições indicado no item 1.1.

1.4. Todos os documentos deverão ser anexados no formato "Portable document format" (PDF), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico e anexar em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

a) cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

b) documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

c) título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

e) diploma de Doutor, obtido ou recomendado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pelas Capes, e que tenha sido conferido no mínimo 06 (seis) anos antes da data da inscrição;

f) documento(s) que comprovem 5 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado;

g) documento(s) que comprovem o vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pelas Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

h) Memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, devidamente comprovado. O Memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora;

i) Tese original e inédita, ou Texto que sistematize criticamente a obra do candidato, conforme disposto no item II do artigo 6º da Resolução Unesp nº 27, de 15/04/2009;

j) Curriculum Litteris atualizado.

Os candidatos, em exercício de função docente na Unesp, ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas a, b e c, desde que as tenham cumprido anteriormente.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas b e c.

Poderá inscrever-se:

Somente candidatos portadores de título de Doutor, obtido ou recomendado em Programa de Pós-Graduação recomendado pelas Capes, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data de inscrição.

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no dia da inscrição, os seguintes critérios:

1.1 - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendada pelas Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

1.1 - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pelas Capes, mestrado ou doutorado;

1.1 - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas (ver orientações elencadas neste edital);

1.1 - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Universidade;

1.1 - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

1.1 - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

1.1 - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

1.1 - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

1.1 - ter orientado 03 (três) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com Bolsa de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

1.1 - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

1.1 - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

1.1 - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

1.1 - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

1.1 - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

1.1 - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

1.1 - ter orientado 03 (três) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com Bolsa de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

1.1 - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

1.1 - ter realizado estágio de pós-doutoramento que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

1.1 - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

1.1 - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III, e despesas com professor-tutor;

1.1 - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, executando-se a mesma no inciso III

3.8.2. DEM-I - Para os candidatos que não atendam ao item 3.8.1, ser portador de pelo menos uma das condições:

- a) Graduação Plena em curso superior na área profissional afim;
- b) Graduação em curso superior de cujo currículo conste duração mínima de 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida;
- c) Matrícula regular em curso superior de graduação relacionado com a disciplina a atender e ter cursado, no mínimo, 160 horas em componentes curriculares afins à área pretendida.

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico (<https://inscricoes.unesp.br>), anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format).

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

4.1.4. Curriculum Vitae e documentos que comprovem:

- A formação acadêmica indicada no item 3.8 (frente e verso do diploma de licenciatura ou graduação, e do histórico escolar em arquivo único);

4.1.5. Declaração no caso de candidato portador de deficiência física, do tipo e o grau que apresenta, bem como, se necessita de condição especial para submeter-se as provas.

4.2. Observações:

- O candidato é o único responsável pela organização dos documentos comprobatórios do currículum vitae;

- A apresentação dos demais documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 se fará por ocasião da admissão;

- A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade de documentos, implicarão em inadmissibilidade da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público em questão, bem como da perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 2.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5 - REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

- a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período das 9h do dia 02/10/2023 às 16h do dia 03/10/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até as 16h do dia 03/10/2023 os comprovantes estabelecidos no item 5.2.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 04/10/2023, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução da taxa de valor da inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet;

• b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

• c) fraudar e/ou falsificar documento;

• d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa de inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadram nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Comissão Avaliadora do Concurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. A reconsideração deverá ser dirigida ao Diretor do Colégio Técnico.

7 - DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, no componente curricular/área de atuação ARTE constará de Prova Escrita, prevista para ocorrer no mês de novembro ou dezembro de 2023, versando o programa sobre conhecimento específico da disciplina, conforme Anexo I do presente Edital.

7.2. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.3. A Prova Escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será composta por 06 (seis) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para cada uma delas na qual apenas uma será a correta, sendo o valor de cada questão 0,5 (cinco décimos) ponto, e 3 (três) questões discursivas, sendo o valor máximo de 2 (duas) questões 2,0 (dois) pontos e o valor máximo de 1 (uma) questão 3,0 (três) pontos. Será proibida a utilização de aparelhos celulares ou similares, consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a sua realização. Nas

questões discursivas serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

Para as questões com valor máximo de 2,0 (dois) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,4 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 3,0 (três) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 4,0 (quatro) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 5,0 (cinco) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 6,0 (seis) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 7,0 (sete) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 8,0 (oito) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 9,0 (nove) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 10,0 (dez) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 11,0 (onze) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 12,0 (doze) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 13,0 (treze) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 14,0 (quatorze) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 15,0 (quinze) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 16,0 (dezesseis) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 17,0 (dezessete) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 18,0 (dezoito) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 19,0 (dezenove) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 20,0 (vinte) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 21,0 (vinte e um) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 22,0 (vinte e dois) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 23,0 (vinte e três) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Fundamentação conceitual e teórica (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Postura crítica e contextualização (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Adequação dos objetivos ao tema proposto (pontuação máxima: 0,5 ponto);

- Enfase pedagógico e didático (pontuação máxima: 0,5 ponto).

Para a questão com valor máximo de 24,0 (vinte e quatro) pontos:

- Objetividade e clareza da escrita (pontuação máxima: 0,5 ponto);

-